

DECRETO Nº 000248/22 de 27 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 206.783,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.27.813.0170.1.744-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					288,00
10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO
10.01.28.846.0000.0.002-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO					206.495,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.606-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO						288,00
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES						206.495,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº DEC nº 248/2022
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 27/07/2022
Responsáveis [assinatura]